

**ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS DO EDITAL DE CONTRATAÇÃO 079/2022 OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS INTENSIVISTAS NAS UNIDADES DE TERAPIA INTENSIVA, SENDO UMA COM 10 (DEZ) E OUTRA COM 06 (SEIS) LEITOS COM DISPONIBILIZAÇÃO DE 01 (UM) PROFISSIONAL MÉDICO EM CADA UMA, DURANTE 24 (VINTE E QUATRO) HORAS POR DIA, INCLUINDO SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS; 01 (UM) PROFISSIONAL MÉDICO ROTINEIRO E 01 (UM) COORDENADOR, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO HOSPITAL DO CÂNCER DO MARANHÃO DR. TARQUÍNIO LOPES FILHO.**

Aos vinte e nove dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois às dezesseis horas, na Avenida dos Holandeses, 3128-3192, Ed. Lagoa Corporate, auditório, Bairro São Francisco, São Luís - MA, 65071-380, reuniram-se **Lacy Mariano de Araújo Júnior, Advogado, Dhaycon dos Santos Diniz, Coordenador de Contratos do Hospital do Câncer do Estado do Maranhão Dr. Tarquínio Lopes Filho, Fabio Castro dos Santos, Diretor Administrativo do Hospital do Câncer do Maranhão Dr. Tarquínio Lopes Filho e Leoberth da Silva Araújo, Diretor Técnico do Hospital do Câncer do Maranhão Dr. Tarquínio Lopes Filho**, sob a presidência do primeiro, para proceder a abertura dos envelopes de habilitação e proposta do **Edital de Contratação 079/2022**, para contratação de empresa especializada na prestação de serviços médicos na especialidade de **Intensivistas nas unidades de terapia intensiva, sendo uma com 10 (dez) leitos e outra com 06 (seis) leitos com disponibilização de 01 (um) profissional médico em cada uma, durante 24 (vinte e quatro) horas por dia, incluindo sábados, domingos e feriados; 01 (um) profissional médico rotineiro e 01 (um) coordenador**, para atender às demandas do Hospital do Câncer do Maranhão Dr. Tarquínio Lopes Filho. O aviso deste Edital de Contratação foi publicado no site da **ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ENTIDADES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – ABEAS** dentro do prazo estabelecido no seu Regulamento de Compras, Contratações de Serviços da Entidade. O prazo para recebimento das propostas se encerrou no dia **27/07/2022 às 17:00 horas**, conforme errata do **Edital de Contratação 079/2022 publicada no site da ABEAS**.

Apresentaram envelopes de proposta de preços e envelopes de habilitação, as empresa abaixo relacionadas:

- 1)SEMPREVIDA MEDICINA INTENSIVA LTDA. – CNPJ: 10.015.441/0001-10;**
- 2)BT CONSULTORIA E ASSESSORIA MÉDICA LTDA. – CNPJ: 16.709.838/0001-99;**
- 3)N.L.X. MEDICINA LTDA. – CNPJ: 33.324.272/0001-33;**

**4)MEDALL CONSULTORIA E ASSESSORIA MÉDICA LTDA. – CNPJ:  
07.745.611/0001-08;**

**5)INSTITUTO TRANSFORMAR – CNPJ: 32.304.118/0001-08;**

Além dos presentes informados acima, as seguintes empresas se fizeram presentes na presente sessão de abertura:

**1)INSTITUTO TRANSFORMAR: representada pela sua procuradora Dra. Karyn Laísia Pereira Azevedo, brasileira, casada, advogada, portadora do Cadastro de Pessoa Física número 017.082.393-83, conforme procuração particular apresentada neste ato;**

**2)N.L.X. MEDICINA LTDA.: representada neste ato pela sua procuradora Dra. Célia Teresa de Mesquita Guerreiro, brasileira, casada, advogada, portadora da OAB/MA número 12.392, conforme procuração particular apresentada neste ato;**

As empresas **SEMPREVIDA MEDICINA INTENSIVA LTDA., MEDALL CONSULTORIA E ASSESSORIA MÉDICA LTDA. e BT CONSULTORIA E ASSESSORIA MÉDICA LTDA.** não enviaram representantes, contudo, de acordo com o item 8.1.2 do Edital de Contratação 079/2022, a ausência de preposto na sessão não elimina o direito da concorrente de participar do seletivo. Entretanto, restará decaído o direito de realizar impugnações e apresentar respostas durante a sessão pública. Nesse sentido, as proposta de preços das empresas **SEMPREVIDA MEDICINA INTENSIVA LTDA., MEDALL CONSULTORIA E ASSESSORIA MÉDICA LTDA. e BT CONSULTORIA E ASSESSORIA MÉDICA LTDA.** serão abertas e analisadas, contudo, resta decaído o direito de realizar impugnações e apresentar respostas durante esta sessão.

Iniciados os trabalhos, em conformidade com o Edital de Contratação **079/2022** foram abertos os envelopes 001 da proposta de preços das seguintes empresas, cuja transcrição segue abaixo:

Proponente	Valor mensal apresentado
INSTITUTO TRANSFORMAR	R\$ 220.690,00
MEDALL CONSULTORIA E ASSESSORIA MÉDICA LTDA.	R\$ 196.423,00
N.L.X. MEDICINA LTDA.	R\$ 212.500,00
BT CONSULTORIA E ASSESSORIA MÉDICA LTDA.	R\$ 198.650,00
SEMPREVIDA MEDICINA INTENSIVA LTDA.	R\$ 219.828,40

Para fins de apuração da média final, o menor preço apresentado foi o de R\$ **R\$ 196.423,00**

*[Handwritten signatures and initials]*

(cento e noventa e seis mil quatrocentos e vinte e três reais), que foi apresentado pela empresa **MEDALL CONSULTORIA E ASSESSORIA MÉDICA LTDA.**

Continuando os trabalhos, as proposta de preço foram entregues à área técnica, para apuração da nota final.

Após análise da área técnica, foram **CLASSIFICADAS** seguintes propostas:

Proponente	Valor mensal apresentado
INSTITUTO TRANSFORMAR	R\$ 220.690,00
N.L.X. MEDICINA LTDA.	R\$ 212.500,00

Foram **DESCCLASSIFICADAS** as seguintes propostas:

Proponente	Valor mensal apresentado
MEDALL CONSULTORIA E ASSESSORIA MÉDICA LTDA.	R\$ 196.423,00
BT CONSULTORIA E ASSESSORIA MÉDICA LTDA.	R\$ 198.650,00
SEMPREVIDA MEDICINA INTENSIVA LTDA.	R\$ 219.828,40

As proponentes **SEMPREVIDA MEDICINA INTENSIVA LTDA.**, **MEDALL CONSULTORIA E ASSESSORIA MÉDICA LTDA.** e **BT CONSULTORIA E ASSESSORIA MÉDICA LTDA.** foram **DESCCLASSIFICADAS** com fulcro na letra "b" do item 8.6 do Edital de Contratação, vez que não cumpriu os requisitos do item 6.3.2, vez que apresentou curriculum vitae, acompanhado de suas devidas comprovações (diploma, títulos, experiência profissional, dentre outros), em cópia simples, descumprindo requisito do presente item.

Considerando que a empresa que ofertou o menor preço, para consideração na apuração da nota final, foi desclassificada, considera-se como menor preço, para apuração de nota final, o valor de **R\$ 212.500,00 (duzentos e doze mil e quinhentos reais)**.

Continuando os trabalhos, passou-se a apuração de nota final, conforme abaixo:

Proponente	NOTA TÉCNICA (AVALIAÇÃO QUALITATIVA E QUANTITAVA)	NOTA DE PREÇO	NOTA FINAL
INSTITUTO TRANSFORMAR	10,00	9,60	98,80
N.L.X. MEDICINA LTDA.	5,50	10,00	68,50

Passamos agora a abertura e análise da documentação de habilitação da empresa **INSTITUTO TRANSFORMAR**, vez que a mesma apresentou a maior nota final,

Considerando que o **INSTITUTO TRANSFORMAR** apresentou foi considerada como **HABILITADA**, vez que apresentou toda a documentação exigida no Edital de Contratação 079/2022, sendo declarada provisoriamente **VENCEDORA DO EDITAL DE CONTRATAÇÃO 079/2022. DECLARO ABERTO O PRAZO RECURSAL.**

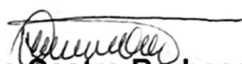
Encerro a presente sessão de julgamento às dezessete horas e quarenta e sete minutos, lavrando a presente ata que vai assinada pelos presentes.



**Lacy Mariano de Araújo Júnior**  
Advogado – OAB/GO 39806  
Presidente da Sessão



**Dhaycon dos Santos Diniz**  
Membro da Sessão



**Fábio Castro Barbosa**  
Membro da Sessão



**Leoberth da Silva Araújo**  
Membro da Sessão



**INSTITUTO TRANSFORMAR**

**Karyn Laísia Pereira Azevedo,**



**N.L.X. MEDICINA LTDA.**  
**Célia Teresa de Mesquita Guerreiro**